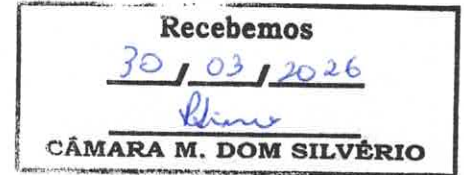




Ofício nº. 044-B/2026
Assunto: Resposta Requerimento 003/2026
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Dom Silvério/MG, 25 de março de 2026



Exmo. Sr. Geraldo Gomes
Vereador da Câmara Municipal de Dom Silvério

Trata-se de requerimento de fornecimento de **todos extratos** bancários de **todas as contas públicas** da municipalidade, constando de forma pormenorizada todas aplicações e retiradas, de janeiro de 2025 até a data do requerimento (19/02/2026).

A Justificativa apresentada pelo nobre Edil foi **genérica e ampla**, no sentido do **dever de fiscalizar e prestar esclarecimentos à população** e promover maior **transparência e controle social**, dando efetividade ao **acesso à informação**.

Destacamos, de início, que o Executivo Municipal preza pela transparência e acesso à informação na forma da legislação de regência do tema, estando sempre disponível a prestar esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ocorre que o requerimento em questão não define um escopo ou finalidade concreta, o que inviabiliza, nesse momento, a pronta resposta do Executivo Municipal, visto a enormidade de informações a serem obtidas junto aos arquivos do setor financeiro da Prefeitura e até mesmo junto às instituições financeiras, já que se objetiva a documentação de todas as contas referente a 14 (quatorze) exercícios financeiros.

Como é cediço, a tentativa de obtenção e disponibilização de tamanha documentação empecilhariá o funcionamento do serviço prestado à população.

Não bastasse a impossibilidade fática de obter a ampla documentação, conforme acima demonstrado, destacamos que a presente resposta encontra amparo em consolidada jurisprudência firmada pelo TJMG e STF sobre o que se escuta chamar de "devassa" ou ingerência indevida.

Conforme tais entendimentos, não há razão em se exigir vasta documentação de forma genérica e sem motivação concreta ou fato concreto (como se verificou da



justificativa do Requerimento 03/2026), em prejuízo a dispêndio desnecessário de verbas públicas e paralisação das atividades rotineiras do Executivo.

Ante o exposto informamos a impossibilidade de cumprimento do requerimento ante à ausência da necessária individualização e vinculação à finalidade legítima e concreta.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

José Bráulio Aleixo

Prefeito Municipal de Dom Silvério